



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

DRAE

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14-10-2009

Nº100 - /2009.DSRHD - DSRHND

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES E NÃO DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário.	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: DECRETO-LEI Nº 242/2009 DE 16 DE SETEMBRO

Com a publicação do Decreto - Lei nº 242/2009, de 16 de Setembro, nos termos do nº 1, " A robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais, públicas ou privadas, são comprovados por declaração do próprio candidato, a qual assegure o cumprimento destes requisitos".

Assim sendo, a declaração substitui o atestado médico como meio de prova do cumprimento de robustez física, aptidão e perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas.

A título exemplificativo anexa-se minuta de declaração.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

DA/



DRAE

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE

DECLARAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artº 1º do Decreto-Lei nº 242/2009, de 16 de Setembro,
eu, _____, declaro
possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o desempenho de funções públicas.

Funchal, ____ de _____ de _____
